

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Resolução nº 26/2022 – MPC/PA – Conselho Superior**

Dispõe sobre a suspensão das férias relativas ao exercício 2023 do Procurador-Geral de Contas do Estado por necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a primeira parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, relativas ao exercício 2023, foi concedida para o período de 16/01 a 14/02/2023 (30 dias), conforme PORTARIA n. 534/2022/MPC/PA;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA – Colégio; RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo da primeira parcela das férias do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, relativas ao exercício 2023, concedida para o período de 16/01 a 14/02/2023 (30 dias), conforme PORTARIA n. 534/2022/MPC/PA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 5 de dezembro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro nato
DEILA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro eleito

Protocolo: 885062

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 538/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor BRUNO CUNHA WEYNE, Chefe de Gabinete, estará afastado de suas atividades no período de 09/01/2023 a 13/01/2023, conforme PORTARIA nº 525/2022/MPC/PA, de 18/11/2022; CONSIDERANDO o Memorando eletrônico nº 66/2022 – PGC, de 25/11/2022 (Protocolo PAE nº 2022/1520560), pelo qual a servidora Bárbara Pinheiro Amanajás, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, é indicada para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas no referido período; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS, matrícula nº 200259, para, de 09/01/2023 a 13/01/2023, substituir o servidor BRUNO CUNHA WEYNE na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 05 de dezembro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 885606

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0908/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 25/2021-MP/SGJ-TA, de 02/02/2021, publicada no D.O.E. de 11/02/2021, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pela servidora registrada sob a Matrícula nº 999.687, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 55/2022-MP/CPADS, de 24/11/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 17334/2022, em 24/11/2022, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE CAMPOS LIMA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à defesa técnica em favor da servidora registrada sob a Matrícula nº 999.687, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.810/94, indicada nos autos do

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 25/2021-MP/SGJ-TA, de 02/02/2021, publicada no D.O.E. de 11/02/2021.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

UBTRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 884894

ERRATA**ERRATA**

Nº. do Contrato: 030/2022-MP/PA.

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº da Publicação: 884303

Onde se lê: Núm. do Termo Aditivo: 3º

Leia-se: Núm. do Termo Aditivo: 1º

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 884920

CONTRATO**Núm. do Contrato: nº 206/2022-MPPA**

Adesão nº: Adesão nº: 006/2022-MP/PA (Gedoc 146467/2022) à Ata de Registro de Preços nº 213/2021/CLC/PGE

Modalidade de Licitação no Órgão Gerenciador: Pregão Eletrônico nº. 158/2021/CLC/PGE/AP (Processo SIGA n.º 00071/PGE/2021).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TECHLEAD IT SOLUTIONS (CNPJ 11.887.021/0002-78)

Objeto: aquisição das Subscrições Red Hat e serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/12/2022.

Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023.

Valor global: R\$ 3.418.640,00 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais NATUREZA DA DESPESA: 449040 - Serv. De Tecno. da Infor. e Comum - Pessoa Jurídica Valor - R\$ 2.068.640,00; 339040 - Serv. De Tecno. da Infor. e Comum - Pessoa

Jurídica Valor - R\$ 1.350.000,00; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 885624

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 081/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E D F DE ARA-GÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Alenquer/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 04 (quatro) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993. Fica registrada a inclusão do subitem 13.1.2.1 na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: "13.1. O Contrato poderá ser rescindido:

13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

13.1.2.1. A Contratada poderá realizar a rescisão antecipada do Contrato, de forma amigável entre as partes, antes do final do período de prorrogação do Contrato, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, o que desde já fica aceito pela Contratante.

Data de Assinatura: 02/12/2022

Vigência do Aditamento: 03/12/2022 a 02/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 885267

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Núm. da Dispensa de Licitação: 051/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa AS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 05.751.606/0001-82).

Objeto: Serviço de Telecomunicações, de acesso à internet para o atendimento das necessidades da Promotoria de Justiça de Benevides/PA.

Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, c/c com o art. 23 I, "a", da mesma lei e art. 1º Decreto Federal nº 9.412/2018.

Data da Assinatura: 06/12/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.